CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS / BA Rua Tupinambás, n. 70, Bairro Centro

Nome do Titular: TASMANIA DA SILVA OLIVEIRA MANTIOLHE Oficiala

DAJE N.: 2667 002 132990

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 13410 LIVRO A:6 Pag: 197 em 20/03/2025 e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 155 Livro F 01 Folha: 1079-0 , conforme segue:

Parte...... TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS EIRELI

Valor Base..... R\$

0,00

Natureza do Título..... ABAIXO ASSINADO

| FMMPBA | | 0,97 |
|-------------------|-----|--------|
| PGE | R\$ | 1,86 |
| Def. Pública | R\$ | - 1,25 |
| FECOM | R\$ | 12,82 |
| Taxa Fiscalização | R\$ | 33,30 |
| Emolumentos | R\$ | 46,90 |

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justica da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB587574-4
J0HO602VUG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Teixeira de Freitas, 10 de Abril de 2025.

TARCIS BONEW LOPES
OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Registro efetuado de acordo com o artigo 127, Inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

REGISTRADO Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia



TOPPRIMER PRODUÇÕES

CARTA EXCLUSIVIDADE.

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, e do outro lado o artista/cantor LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cantor, compositor, portador do RG 12.608.193 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 063.258.266 – 98, conhecido artisticamente como "LÉO MAGALHÃES", na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, pessoa jurídica, situada a Avenida Bernardino Figueiredo, nº. 284, no Residencial dos Pioneiros, na Cidade Teixeira de Freitas – BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 25.376.809/0001 - 43, neste ato representado pelo Srº. JOSÉ LUCIANO ALMEIDA BONFIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 436297841 SSP BA e inscrito no CPF sob nº. 616.266.865 - 72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia – GO, doravante denominado EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, e de outro lado o LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cantor, compositor, residente e domiciliado na Rua: Travessa Patrícia Gomes, nº. 60, Bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni - MG, portador do RG 12.608.193 SSP/MG e CPF 063.258.266 – 98, detentor dos direitos artísticos de Léo Magalhães, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, local e horário previamente aprovadas pelo representado.

) ;

Parágrafo único: Fica estipulado para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de 60% (Sessenta) por cento do valor líquido ao representado, e 40%(Quarenta) por cento para o representante, após a dedução das despesas abaixo discriminadas: Imposto; Cachê da Banda, Passagens aéreas do artista e de sua equipe; Assessora de Impressa; Honorários do Contador; Honorários do Advogado; Aluguel do Escritório, Aluguel do Galpão; Aluguel do Ônibus; Aluguel da Carreta; Aluguel do Cenário; Comissão; Divulgadores; Despesas de Combustível e Peças(Manutenção dos Veículos); Despesas com logística; Despesas com Produção e Gravação de Músicas, DVDs, Clipes e Divulgação do Artista no Youtube, Spotify, Instagram e demais plataformas de streaming, rádio e divulgadores de rádio e pagamento de funcionários.

CARTÓRIO DE TITULOS E DOCUMENTOS Registro efetuado de acordo com o artigo 127, Inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

PRODUÇÕES

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário e o seu representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, conforme clausula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem o prazo de duração de 02 (Dois) ano, o mesmo não terá renovação automática, exceto se houver manifestação contrária por escrito entre as partes com antecedência de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉXTA - Fica eleito foro da cidade de Goiânia, dirimir qualquer duvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 20 de Janeiro de 2025.

TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

JOSÉ LUCIANO ALMEIDA BONFIM.

CNPJ 25.376.809/0001 - 43 REPRESENTANTE

LEONARDO MAGALHÃES OLIVEIRA

CPF 063.258.266 - 98 REPRESENTADO

Testemunhas:

Marcos Cavalha da Mascimento. CPF:043.633.545-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁNIA - GOI

selo(s) em extrajudicizi.tjgc.jus.br/selo

Reconheço, por SEMELHANCA a(s) assinatura(s) de [3wmJc4d2] -JOSE LUCIANO ALMEIN [3wmJM-92] - LEONARDO MAGALHAES

Dou fe Em Test" da Verdad Goiánia GO, 24/02/2025 - 15.4 19

EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO-ESCREVENTE

CPF 842 666 005 dra de yeses ches Ameida



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Registro efetuado de acordo com o artigo 12 de Inciso VII, da Lei Federal nº 6.015/73.

